

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo).

**CONTRATADA:** Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, estabelecida à Av. dos Municípios, nº146, sala 04, bairro Tabajaras, CEP: 28400-254, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.413/0001-06, pelo seu representante infra-assinado Sr. Sebastião Gomes Neto, CPF nº (em sigilo).

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002; no contrato original, vinculado ao Processo Licitatório nº 22/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse, firmamos o 1º Termo Aditivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PREÇO E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

2.1 A Cláusula Sexta, item 1 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.”

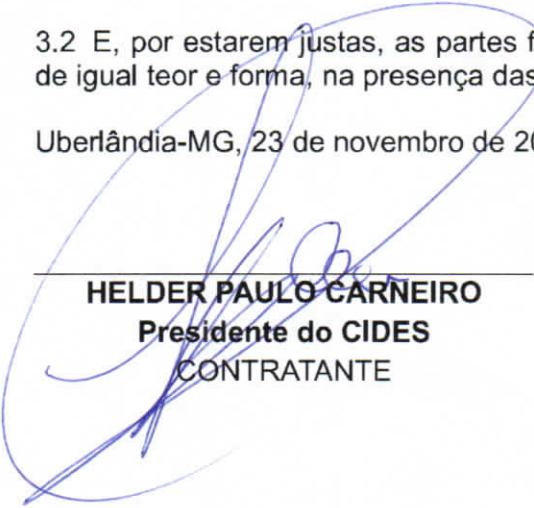
2.3 Para tal desiderato, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato, correrá pela seguinte composição: 10.10. 04.122.1001 2.0001 3.3.90.39

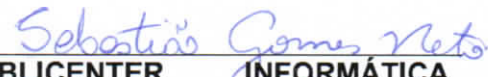
**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

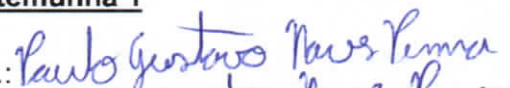
3.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Presidente do CIDES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**PUBLICENTER INFORMÁTICA**  
**COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunha 1**

Ass.:   
Nome: Paulo Gustavo Naves Penna  
CPF: (em sigilo)

**Testemunha 2**

Ass.:   
Nome: Marcio Aurilio G. Silva  
CPF: (em sigilo)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E  
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Publicenter Informática Comércio E Locação Ltda., assinado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

Uberlândia, 06 de dezembro de 2022.

**HELDER PAULO CARNEIRO –**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador: DDA21F0F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/12/2022. Edição 3405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>